



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de “Cidadã de Novo Hamburgo” à senhora Maria Catarina Rhoden - Irmã Armela.

CRISTIANO COLLER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, Faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É concedido à senhora Maria Catarina Rhoden - Irmã Armela, o Título de “Cidadã de Novo Hamburgo”, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.672/2014, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

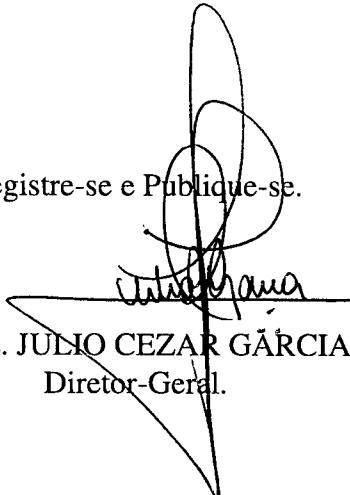
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.



CRISTIANO COLLER,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.



BEL. JÚLIO CEZAR GARCIA JUNIOR,
Diretor-Geral.